

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 78, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Código de validação: 8FA7599BE3
ATOPRESIDENCIA-GP - 782022

Dispõe sobre a alteração da abrangência da área de atuação do Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado, criado pelo Ato da Presidência – GP nº 60, de 9 de agosto de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções nº 385/2021 e 398/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre os “Núcleos de Justiça 4.0”;

CONSIDERANDO a possibilidade de modificação da abrangência de área de atuação dos núcleos já instalados, depois de avaliação periódica da demanda da unidade, conforme previsto no artigo 6º da Resolução 385/2021;

CONSIDERANDO o baixo quantitativo de processos distribuídos para o Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado, quando comparado à distribuição de processos para as unidades jurisdicionais físicas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato da Presidência – GP nº 60, de 9 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 2º** A competência territorial do “ Núcleo de Justiça 4.0” a que se refere o *caput* abrangerá as comarcas integrantes dos Polos de Caxias e de Pinheiro, quais sejam, Codó, Coelho Neto, Timbiras, Caxias, Alcântara, Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Mirinzal, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Turiçu e seus respectivos termos judiciários.”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 3 de novembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/11/2022 15:15 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

202/2022	08/11/2022 às 14:14	09/11/2022
----------	---------------------	------------